

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino de Oliveira e os conselheiros Jader Cervezan, Luciana de Lourdes dos Santos (secretária) e Diego Reis, Daniel Carlos Carrilo, Neide Heloisa Outeiro Pinto e Sandra Tinós. Pauta: assinatura da ata do dia 25 de maio de 2023 enviada anteriormente por e-mail; recados do superintendente, aquisição de imóvel para a sede do instituto e balancete de fevereiro. A ata foi assinada pelos presentes e anexada ao livro de atas. Em relação a aquisição da casa nos foi informado que o jurídico auxiliou o instituo na redação da minuta do decreto para desapropriação e o mesmo foi avaliado pela CONAM que opinou pela coerência e legalidade. Agora está no aguardo da agenda do prefeito para apresentação e manifestação positivamente possibilitando um parecer no próximo mês e reunião ordinária. O Superintendente também nos atualizou que em relação ao mês de junho no qual o instituto passou da meta em mais de 9 pontos percentuais devido a deflação do período e que estamos com mais de 200 milhões em fundos vértices com vencimentos diversos, acima das metas até 2034, por fim, pelos apontamentos do mercado, em julho chegaremos a meio milhão de patrimônio líquido. Os repasses estão em dia e as contas do instituo também. Em relação a proposta de Emenda à Constituição do Deputado Gilson Daniel e outros sobre a modificação das regras dos regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios o mesmo continua parado no congresso e o superintendente acompanhando, pois entende que Rio Claro não tem necessidade de aderir nenhuma reforma em função da política de segregação já adotada. A resposta do ofício 03 sobre a solicitação de um parecer jurídico que documente o Conselho Fiscal para que o mesmo não se prejudique e comprometa a legitimidade e efetividade de seus trabalhos, nos respaldando também, nos foi informado que foi dada orientação jurídica que não há problemas, considerando que não há lista de suplentes, mas desde que se mantenha em todas as reuniões o quórum mínimo de 3 conselheiros. Em relação ao ofício 05, que solicitou ao Superintendente Lineu Vianna de Oliveira em entendimento a resposta do ofício 01/2023 deste conselho que se oficializasse as condições adotadas pelo IPRC em relação ao pagamento dos valores devidos e já homologados dos Processos Judiciais nº 1000653-51.2016.8.26.0510 que possui a advogada constituída a Dra. Michelle Franklin Perinotto e nº 1000487-48.2018.8.26.0510 que possui como advogado constituído o Dr. Vitor Augusto Denipoti, mediante as opções apresentadas para a cobrança dos débitos em questão, sendo a primeira o ingresso dos incidentes de Precatório ou uma tratativa administrativa que deverá ser homologada pelo judiciário, conforme orientado, nos foi passado que o documento já está pronto, mas que precisa substabelecer um novo advogado, pois o Dr. Vitor Augusto Denipoti foi embora do Brasil. E, que a decisão é pelo ingresso dos incidentes de precatórios, considerando que os juros e atualização são mais compensadores. O Conselho analisou o balancete de fevereiro, tirou dúvidas, verificou a documentação, assim como o analisou o parecer do Conselho Fiscal, resultando na aprovação por unanimidade. Registra-se que o conselho compreendeu as explicações e dados sobre a oscilação do mercado financeiro, mais especificamente da renda variável que negativou novamente em março, em função das taxas de juros elevadas e que já mudaram a partir de maio. A reunião que teve início às 9h25min e foi encerrada às 10h40min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.

     